



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



DECRETO LEGISLATIVO N. 011/2019

Homologa o resultado final da Chamada Pública n. 001/2019, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno **DECRETA**:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da Chamada Pública n. 001/2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, conforme segue:

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	0003	GENESI CHIÉS	4.2, 1º (1 ano, 4 meses e 16 dias)
2º	0001	SILVIA DE FATIMA DA SILVA	4.2, 1º (1 ano e 22 dias)
3º	0004	SUSANA REGINA GRAZZIOLA JOHANN	4.2, 1º (3 meses e 16 dias)
4º	0005	IRACI KUHN	4.2, 3º (nasceu 15/03/1966)
5º	0006	IVONE MARIA KUCHINSKI	4.2, 3º (nasceu 21/04/1983)
6º	0002	ISABEL DE OLIVEIRA	4.2, 3º (nasceu 28/10/1991)
7º	0008	CLEUNICE MÜLLER	4.2, 3º (nasceu 17/07/1992)
8º	0007	IDINEI GOSE	4.2, 3º (nasceu 07/10/2000)

Art. 2º O prazo de validade da Chamada Pública será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado em caso de interesse público, a contar da publicação do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, 17 de Maio de 2019.

Claudinei Zimmermann
CLAUDINEI ZIMMERMANN
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

- Ato
 Relatório
 Processo Administrativo

Certifico que o presente
Foi publicado no mural público da Câmara
Municipal de Vereadores
de 17/05/19 ate _____
conforme decreto legislativo n. 011/2019

Vinicius Bellato
Responsável